DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2
Outros atos 2

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Ratificação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CREDENCIAMENTO Nº 08/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa CLINICA ESPAÇO LUZ ITABERÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.192.288/0001-75, estando a mesma apta para a prestação de serviços de atendimentos em fonoaudiologia. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas - Diretora Geral de Saúde.

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 03/2026 - PROCESSO Nº 06/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2026 de objeto o registro de preços para a aquisição de tecidos e aviamentos. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 03 de fevereiro de 2026, no endereço supracitado. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Alexandra Cristina Ferreira Silva – Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

.....

PREGÃO Nº 04/2026 - PROCESSO Nº 07/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2026 de objeto a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico hospitalares. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 05 de fevereiro de 2026, no endereço supracitado. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Diretora Geral de Saúde.

.....

PREGÃO Nº 84/2025 - PROCESSO Nº 183/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 84/2025 de objeto a contratação de empresa para locação de torre de vídeo destinada a procedimentos de otorrinolaringologia, incluindo instalação, treinamento da equipe e manutenção técnica. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 04 de fevereiro de 2026, no endereço supracitado. Edital retificado no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas – Diretora Geral Saúde.

.....

Outros atos

PREGÃO Nº 87/2024 - PROCESSO Nº 187/2024

APREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que a empresa GS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.495.336/0001-23, foi penalizada com impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública de Itaberá, pelo prazo de 6 (seis) meses, conforme art. 156, inciso III e §4º da Lei nº 14.133/21 e multa compensatória, conforme art. 156, inciso II, §§ 3º e 7º c.c. art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, no percentual de 30% do valor do item não entregue. Alexandra Cristina Ferreira Silva – Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

AUTO DE MULTA

AUTO DE MULTA nº 01/2026

PROCESSO LICITATÓRIO nº 187/2024

TRÂMITE DO P.A. ATRAVÉS DO MEM. nº 3.078/2025

Em virtude de decisão transitada em julgado no âmbito do processo de imposição de penalidade supra indicado, por descumprimento de obrigação contratual e/ou legal, fica imposta a obrigatoriedade do pagamento de MULTA a contratada/ao licitante GS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, com fundamento no artigo 156, § 3º da Lei Federal n° 14.133/21, na forma do regulamento local e nos seguintes termos:

Dispositivo(s) legal(is) infringindo(s)	CLÁUSULA TERCEIRA (DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS) Parágrafo Terceiro. Após a emissão do pedido a licitante terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para efetuar a entrega dos pedidos; Art. 3º I e III do Decreto Municipal 5.533/2023; Art. 155, I e III da Lei 14.133/2021.
Valor da Multa	R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em: 1. compensação da contraprestação devida pelo município; 2. desconto sobre o valor da garantia; 3. inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial; 4. processo administrativo para imposição de nova penalidade.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
DIRETORA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/AD5F-C4F2-2619-AE3B e informe o código AD5F-C4F2-2619-AE3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

PROCESSO LICITATÓRIO nº 187/2024
TRÂMITE DO P.A. ATRAVÉS DO MEM. nº 3.078/2025

Considerando decisão administrativa transitada em julgado através do processo administrativo supracitado, fica declarado o impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/21, em prejuízo do licitante/contratado GS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA E LIMPEZA LTD, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 04.495.336/0001-23, pelo período de 6 (seis) meses, ficando, por este prazo, impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta deste ente federativo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
DIRETORA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/AD5F-C4F2-2619-AE3B e informe o código AD5F-C4F2-2619-AE3B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AD5F-C4F2-2619-AE3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 07/01/2026 11:45:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/AD5F-C4F2-2619-AE3B

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	0001/2026.
Objeto	Contratação de serviço de fornecimento de água potável e coleta/tratamento de esgoto.
Justificativas	Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: – COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP – CNPJ: 43.776.517/0001-80.
Fundamento legal	Inexigibilidade de licitação por fornecedor exclusivo na forma do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresas selecionadas	– COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP.
Valor Total	Valor total da contratação de R$ 2000,00 (dois mil reais).
Elemento de despesa	3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto

Câmara Municipal de Itaberá, aos 19 de janeiro de 2026. ***Pedro Geraldo Novaes de Macedo - Presidente da Câmara Municipal***

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	0002/2026.
Objeto	Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica.
Justificativas	Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: – ELEKTRO REDES S.A. – CNPJ: 02.328.280/0001-97.
Fundamento legal	Inexigibilidade de licitação por fornecedor exclusivo na forma do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresas selecionadas	– ELEKTRO REDES S.A.
Valor Total	Valor total da contratação de R$ 4200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Elemento de despesa	3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica

Câmara Municipal de Itaberá, aos 19 de janeiro de 2026. ***Pedro Geraldo Novaes de Macedo - Presidente da Câmara Municipal***